

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



d) documentação relativa à qualificação técnica:

- d.1) certidão atualizada de registro e quitação da **empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Caso a certidão não tiver sido emitida pelo CREA PA, deverá ser providenciado o visto na mesma;
- d.2) capacidade Técnico-Profissional:
- d.2.1) Comprovação de capacidade Técnica Profissional, do Responsável Técnico pela proponente, através Atestado (s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), fornecidos por entidade pública ou privada, na prestação de serviços de complexidade operacional, no mínimo, dos serviços dos quadros abaixo, considerados relevantes, e que já tenha realizado serviços semelhantes em cidades com população similar ou superior à da cidade de Ananindeua.

Descrição dos Serviços para o LOTE I

- a) Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares;
- b) Pavimentação asfáltica.

Descrição dos Serviços para o LOTE II

- a) Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares;
- b) Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde.
- d.2.2) declaração, com firma reconhecida, do(s) responsável(is) detentores dos atestados de que aceita(m) participar da presente licitação na qualidade de responsável(is) técnico(s);
- d.2.3) a comprovação do vínculo empregatício com o **LICITANTE**, na data da licitação, dos profissionais responsáveis técnicos, detentores dos Acervos Técnicos apresentados, para a comprovação do item acima, será através de cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS e Ficha de Registro de Empregado FRE. No caso de sócio ou titular de sociedade individual, a comprovação se dará através do contrato social da empresa. Em todas as hipóteses, deverá ser comprovada a responsabilidade técnica do profissional, através de Certidão do CREA;
- d.2.4) não serão aceitos atestados de fiscalização de obras ou serviços. Entende-se como fiscalização as atividades executadas a serviço do contratante, portanto sem incluir responsabilidade pela instalação do equipamento, e, por gerenciamento àquelas realizadas a serviço do contratado, portanto incluindo a responsabilidade pela instalação do equipamento, no âmbito de um contrato similar ao resultante da presente Concorrência Pública;
- d.3) capacidade Técnico Operacional
- d.3.1) Comprovação de capacidade Técnica operacional da empresa licitante que a mesma tenha executado serviço(s) com características semelhantes à obra licitada,